Id:073857E6649C97B2

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CENTRO, OLHO D' ÁGUA-PI
CONTRATADO: F JOSE DOS SANTOS (VEKTOR CONSTRUTORA) CNPJ Nº 61.386.101/0001-37 ENDEREÇO: RUA VIII, LOTEAMENTO RESERVA TROPICAL, Nº 720, BAIRRO URUGUAI, TERESINA - PI, CEP: 64.073-200
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO FOTOGRAMÉTRICO GEORREFERENCIADO DO MUNICIPIO PARA FINS DE REURB PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 124.014,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUATORZE REAIS).
GESTOR DO CONTRATO: ANTÔNIO ILDO LEAL DA SILVA, CPF: 876.941.313-49.
FISCAL DO CONTRATO: ANTÔNIO LOPES LEAL, CPF Nº 221.599.24172
DATA: 08 DE ABRIL DE 2026.

Id:15190E9A0C0097B1

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 043/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO FOTOGRAMÉTRICO GEORREFERENCIADO DO MUNICIPIO PARA FINS DE REURB PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, em favor de **F JOSE DOS SANTOS (VEKTOR CONSTRUTORA), CNPJ Nº 61.386.101/0001-37**, no valor total do contrato de R$124.014,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUATORZE REAIS), com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Olho D'água Do Piauí (PI), 07 de abril de 2026

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:089B9D5EC22695EC

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 CENTRO CEP 64468-000
Olho D'Água do Piauí - C.N.P.J 01.612.595/0001-07
E-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

PORTARIA Nº 009/2026 **Olho D'Água do Piauí-Pi, 23 de abril de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – CICLO 2

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização e Aplicação dos Recursos da PNAB CICLO 2 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ -PI** com os seguintes nomes:

a) FRANCISCO HELIÉSIO LEAL LIMA – CPF nº 010.991.863-07
b) HERNANDES DOUGLAS SILVA PEREIRA - CPF nº 819.105.173-72
c) ÁUREA VIEIRA DA SILVA – CPF nº 063.654.113-40

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão é a partir da presente data até a data final do ciclo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Antonio Leal da Silva
Prefeito Municipal
Olho D'Água do Piauí - PI

ANTONIO LEAL DA SILVA:18473725387 Assinado de forma digital por ANTONIO LEAL DA SILVA:18473725387 Dados: 2026.04.23 12:03:01 -03'00'

Id:0471CCF5A988970A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ
Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

LEI Nº 957/2026

CURIMATÁ (PI), 23 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA CURIMATÁ, NA RUA DANIEL DOURADO GUERRA – PRÓXIMO AO LADO DA PRAÇA DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ**, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancia a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o campo de futebol do Bairro Nova Curimatá, localizado na rua Daniel Dourado Guerra – ao lado da Praça de Eventos - bairro Nova Curimatá, zona urbana deste Município de Curimatá-PI, de **"ESTÁDIO MUNICIPAL OSVALDINO AZEVEDO DA SILVA - CHEQUE."**

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a construção da estrutura necessária para perfeita identificação e visualização da denominação do referido espaço esportivo público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí.

JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Dados: 2026.04.23 12:42:18 -03'00'

JOSE ADELMO DA SILVA

Prefeito Municipal